



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ**

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO (IFRJ), nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as deliberações da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, de 18 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º **Instituir o Plano de Ações Contínuas de Enfrentamento à Pandemia da COVID-19** no Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ (**Plano COVID-19**).

Art. 2º O desenvolvimento do Plano COVID-19 será realizado pela atuação colaborativa da comunidade acadêmica, com atuação: do Comitê Operativo de Emergência (COE); da Comissão Local do Campus (CLC) do Plano COVID-19; da Comissão de Ética (Coet); da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (Cissp); da Comissão Própria de Avaliação (CPA); da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTA); da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); do Comitê de Governança Corporativa e de TI, Riscos e Controles (CGRC); do Comitê de Saúde e Segurança do Trabalhador; dos Conselhos Acadêmicos (Caex, Caeg, Caet e Capog); do Colégio de Dirigentes; dos fóruns de integração de diretores de ensino e fóruns de coordenações técnico-pedagógicas com a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Proen); dos fóruns de integração de diretores de administração com a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proad); e do Conselho Superior.

Art. 3º O Plano COVID-19 será estruturado em três eixos: humanização, ações pedagógicas e ações de infraestrutura, estando as atribuições dos envolvidos elencadas em documento anexo a esta Resolução.

Art. 4º A redação do Plano COVID-19 será realizada no prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** pela comissão central, composta por um integrante de cada comissão constituída no art. 2º

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Presidente

Anexo à Resolução 12, de 18 de junho de 2020.

RESPONSÁVEL	ATRIBUIÇÕES
Comitê Operativo de Emergência (COE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunir informações para diagnóstico da operação emergencial, permitindo estabelecer metas e focos de atuação; ✓ Convocar esforços e conhecimento de profissionais que possam integrar o comitê; ✓ Analisar o histórico da situação e o desenrolar de ocorrências semelhantes, de forma a subsidiar as tomadas de decisões; ✓ Planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação; ✓ Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento.
Comissão Local do Campus (CLC) do Plano COVID-19	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mapear, no âmbito do Plano COVID-19 no <i>campus</i>, as informações para diagnóstico da operação emergencial; ✓ Acompanhar as demandas de outros comitês, comissões e conselhos no intuito de fortalecer as iniciativas locais; ✓ Elaborar informativos destinados aos estudantes e servidores no intuito de divulgar o Plano COVID-19; ✓ Acompanhar a execução das medidas propostas e avaliar a necessidade de revisão e planejamento do Plano COVID-19; ✓ Elaborar relatório sobre as atividades realizadas do Plano COVID-19 no <i>campus</i> vinculado.
Comissão Central	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Recolher e sistematizar todas as contribuições das comissões, elaborando a redação final do Plano COVID-19; ✓ Definir parâmetros e indicadores técnicos para dar suporte à tomada de decisão referente ao retorno seguro às atividades acadêmicas presenciais no IFRJ; ✓ Coordenar as reuniões periódicas com o conjunto das comissões, tendo em vista avaliação conjunta da implementação das ações de enfrentamento à COVID-19; ✓ Divulgar a todo o IFRJ boletins informativos sobre as ações em desenvolvimento no âmbito do Plano COVID-19, seus impactos e resultados; ✓ Elaborar relatório sobre as atividades realizadas do Plano COVID-19.
Comissão de Ética (Coet)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e do Código de Conduta dos Servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro; ✓ Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do IFRJ no período de emergência pública; ✓ Orientar e aconselhar, no âmbito do Plano COVID-19, a respeito da interpretação e aplicação do Código de Conduta Ética dos Servidores do IFRJ; ✓ Dar ampla divulgação ao Código de Conduta Ética dos Servidores do IFRJ; ✓ Subsidiada pela Procuradoria do IFRJ, dirimir qualquer dúvida relacionada à legislação pertinente ou a procedimentos a serem adotados.
Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (Cissp)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Propor ações voltadas à promoção da saúde e realizar levantamento das condições de trabalho visando à detecção de riscos ocupacionais e outros elementos nocivos à saúde e ao bem-estar dos servidores no âmbito do Plano COVID-19; ✓ Promover e divulgar as normas regulamentadoras e de outras diretrizes legais relativas à segurança e saúde no trabalho nos tempos de pandemia, bem como criar e participar de campanhas e ações de

	<p>promoção da saúde e segurança no trabalho para a prevenção da COVID-19;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitorar e avaliar o cumprimento das ações de promoção da saúde e da humanização do trabalho, em especial da melhoria das suas condições, da prevenção de acidentes e doenças laborais relacionados à pandemia; ✓ Acompanhar as demandas de outros comitês, comissões e conselhos a fim de fortalecer as iniciativas; ✓ Elaborar e atualizar o mapa de riscos ambientais e ocupacionais dos <i>campi</i> e da Reitoria no âmbito do Plano COVID-19.
Comissão Própria de Avaliação (CPA)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, principalmente avaliando os impactos da pandemia; ✓ Garantir que o sistema de registro das informações coletadas no processo de avaliação institucional seja eficiente, evitando a distorção dos dados; ✓ Assegurar que os resultados do processo de avaliação institucional sejam amplamente divulgados e encaminhados às comunidades internas e externas à Instituição; ✓ Publicar os resultados de cada avaliação realizada sob a responsabilidade da CPA e encaminhá-los aos órgãos competentes para consideração; ✓ Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e de outros que venham complementar ou suplementar.
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTA)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores técnico-administrativos, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no âmbito do Plano COVID-19; ✓ Acompanhar, apreciar e emitir parecer, para decisão final da autoridade competente, a respeito da carreira dos técnicos administrativos no período do Plano COVID-19; ✓ Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFRJ proposto pela área de pessoal, bem como os cargos ocupados pelos servidores nestes ambientes; ✓ Acompanhar as demandas de outros comitês, comissões e conselhos no intuito de fortalecer as iniciativas.
Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores docentes quanto à carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e Magistério Superior (MS), no âmbito do Plano COVID-19; ✓ Acompanhar as demandas de outros comitês, comissões e conselhos no intuito de fortalecer as iniciativas; ✓ Garantir a continuidade das atividades dos docentes para fins de progressões no âmbito do Plano COVID-19; ✓ Acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFRJ proposto pela área de pessoal, bem como os cargos ocupados pelos servidores nestes ambientes.
Comitê de Governança Corporativa e de TI, Riscos e Controles (CGRC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos; ✓ Promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações; ✓ Supervisionar o mapeamento e a avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites de alçada ao nível de unidade, política pública ou atividade; ✓ Garantir a disponibilização dos dados e das informações produzidos pelo Instituto, no âmbito do Plano COVID-19.
Comitê de Saúde e Segurança do Trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover e orientar o atendimento médico e odontológico emergencial aos integrantes da comunidade acadêmica; ✓ Analisar exames, elaborar laudos periciais e promover atendimento médico e odontológico emergencial aos servidores e estudantes; ✓ Propor e executar programas de prevenção da COVID-19 e ações relacionadas à saúde da comunidade acadêmica; ✓ Registrar os sintomas, os casos confirmados e as mortes dos discentes e servidores, bem como preparar as solicitações de medicamentos e equipamentos; ✓ Registrar e encaminhar ao setor pertinente as licenças médicas dos servidores e estudantes.
Fórum de Diretores de Ensino (Proen)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participar do processo de implantação do Plano COVID-19 no âmbito pedagógico, bem como acompanhar o desenvolvimento dos currículos dos cursos; ✓ Organizar estratégias e procedimentos que respondam às demandas próprias do contexto pandêmico que impactam o desempenho acadêmico do corpo discente, bem como propor metodologias aos Conselhos de Classe no período da COVID-19; ✓ Atuar na reformulação dos calendários acadêmicos, de modo a subsidiar as definições para reorganização dos semestres letivos de 2020 e subsequentes, além de gerenciar o processo de acolhimento e de retorno às atividades de ensino, de acordo com o protocolo institucional de biossegurança definido pelas instâncias competentes; ✓ Acompanhar e orientar as práticas pedagógicas, em consonância com as diretrizes do Plano COVID-19, buscando superar os desafios decorrentes da pandemia; ✓ Contribuir para a melhor integração do aluno por meio de diagnóstico social, psicológico e pedagógico dos estudantes para a permanência dos estudantes.
Fórum de Coordenações Técnico-Pedagógicas (Proen)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Subsidiar a reflexão constante sobre o processo ensino–aprendizagem nas diferentes modalidades de ensino ministradas na Instituição, a partir do acompanhamento pedagógico dos estudantes; ✓ Realizar atendimentos a eles e/ou a seus responsáveis. ✓ Identificar os motivos de solicitações de transferências, trancamento de cursos e cancelamento de matrícula ou de disciplina no período do Plano; ✓ Contribuir para a melhor integração do aluno por meio de diagnóstico social, psicológico e psicopedagógico dos estudantes; ✓ Elaborar relatório de acompanhamento dos estudantes impactados com a COVID-19. ✓ Acompanhar os processos de avaliação de desempenho global do corpo discente após o retorno do calendário letivo;
Fórum de Diretores de Administração (Proad)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar e supervisionar as licitações e os contratos referentes às demandas do Plano COVID-19; ✓ Propor a elaboração de projetos para obtenção de recursos financeiros, bem como acompanhar a execução e controlar o orçamento destinado às ações do Plano COVID-19;

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à administração e às compras referentes ao Plano COVID-19; ✓ Acompanhar as demandas de outros comitês, comissões e conselhos no intuito de fortalecer as iniciativas locais; ✓ Propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento das aquisições relacionadas ao Plano COVID-19.
Conselho Acadêmico de Ensino Médio e Técnico (Caet)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a articulação e a integração das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, mesmo durante o período de excepcionalidade da pandemia; ✓ Manter a realização das reuniões do Caet de forma remota, visando à continuidade dos trabalhos e ao cumprimento das atribuições no que tange ao ensino técnico de nível médio e à qualificação profissional; ✓ Construir diretrizes e orientações para o funcionamento dos cursos de ensino técnico de nível médio durante o período da pandemia; ✓ Propor orientações que permitam o desenvolvimento pedagógico dos cursos, com as necessárias adaptações, durante o período da pandemia; ✓ Estudar e elaborar medidas para o retorno das atividades pedagógicas letivas presenciais após o período da pandemia.
Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação (Caeg)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a articulação e a integração das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, mesmo durante o período de excepcionalidade da pandemia; ✓ Manter a realização das reuniões do Caeg de forma remota, visando à continuidade dos trabalhos e ao cumprimento das atribuições no que tange ao ensino de graduação; ✓ Construir diretrizes e orientações para o funcionamento dos cursos de graduação e programas e projetos de graduação durante o período da pandemia; ✓ Propor orientações que permitam o desenvolvimento pedagógico dos cursos e programas, com as necessárias adaptações, durante o período da pandemia; ✓ Estudar e elaborar medidas para o retorno das atividades pedagógicas letivas presenciais após o período da pandemia.
Conselho Acadêmico de Pós-Graduação e Pesquisa (Capog)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Zelar pela política de integração das atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão, resguardando o seu princípio de indissociabilidade, mesmo durante o período da pandemia; ✓ Manter a realização das reuniões do conselho, de forma remota, visando à continuidade dos trabalhos e ao cumprimento das atribuições do Capog; ✓ Elaborar diretrizes e orientações para o funcionamento dos cursos de pós-graduação durante o período da pandemia; ✓ Propor orientações que permitam o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e inovação, com as necessárias adaptações, durante o período da pandemia; ✓ Sugerir medidas para o retorno das atividades de pesquisa, inovação e pós-graduação após a pandemia.
Conselho Acadêmico de Extensão (Caex)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a articulação entre a extensão, o ensino e a pesquisa nos diversos níveis de ensino e atividades de extensão; ✓ Avaliar regulamentos e normas referentes às ações da extensão, propondo novas formulações ou alterações; ✓ Aprovar planos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional, cultural e institucional por meio de ações de resgate

	<p>histórico, de arte, cultura e lazer, como forma de garantir a democratização do acesso aos bens culturais, sociais e econômicos;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Aprovar ações, políticas e programas a fim de suprir em cada segmento as necessidades específicas das pessoas com deficiência;✓ Analisar e aprovar as políticas e normas relacionadas à integração escola–empresa no que tange aos estágios, às visitas técnicas e aos convênios do IFRJ no âmbito do Plano COVID-19.
--	--